



## **PORTARIA Nº 23.468, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.**

“Concede adicional por quinquênio a servidores públicos municipais e determina outras providências”.

**DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 580/2025 do Departamento de Recursos Humanos.

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por terem completado 5 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao Memorando nº 580/2025 do Departamento de Recursos Humanos:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
Edilson Esperança	21482	Mecânico	16/11/2025
Fabio Ricardo Nonato da Silva	53932	Eletricista de A. e B. Tensão	23/10/2025
Flavio Ramos da Silva Junior	54015	Assistente Administrativo	23/10/2025
Jessica dos Santos da Silva	55786	Agente de O. E. (I. de Alunos)	12/11/2025
Marcio Vinicios de Andrade Vilalva	55765	Assistente Administrativo	28/10/2025
Marly Alves Sanchetta	41068	Serviços Gerais Classe I	28/10/2025
Wesley Henrique Ferreira da Silva de Melo	53937	Instrutor de Esportes e Lazer 4 horas	11/10/2025





**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 12 de dezembro de 2025.

**DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.

